



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 1971/2000, DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

**"DÁ NOME A RUA NO BAIRRO
VALPARAISO"**

O PREFEITO MUNIICPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Almir Rabbi** a rua Projetada que se estende do início da quadra 26, até a quadra 30 do Bairro Valparaíso, distrito Sede deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2000.


ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 10/08/2000.


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças